

CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL¹

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
Avaliador Judicial Titular

Alienação Judicial de Imóvel

Requerente: José Renato Moreira

Requerido: Gisele Marques

LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Eu, Sidnei Pinto de Oliveira, Avaliador Judicial do Cartório do Avaliador e Anexos da Comarca de Colorado - Estado do Paraná, na forma da lei e atendendo ao r. despacho do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Colorado - Paraná, proferido nos **AUTOS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE IMÓVEL Nº 000547-94.2023.8.16.0072**, em que é requerente **JOSÉ RENATO MOREIRA** e requerido **GISELE MARQUES**. Procedo à avaliação determinada sobre os seguintes bens:



CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL²

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
Avaliador Judicial Titular

1.0 - DOS BENS

Item 3.15.4 do C.N

1) LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 10-R-I-10-R-2-B, ORIGINADO DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº '0-R-I/10-R-23, DA QUADRA Nº 09, COM A ÁREA DE 240,178 METROS QUADRADOS, SITUADO NA RUA RIO GRANDE DO SUL, A 33,00 METROS DE SUA ESQUINA COM A RUA SERGIPE, NA PLANTA GERAL DESTA CIDADE E COMARCA, COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:- PELA FRENTE, CONFRONTA-SE COM A RUA RIO GRANDE DO SUL, NUMA EXTENSÃO DE 7,00 METROS; POR UM LADO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 10-R-I/10-R-2-A, NUMA EXTENSÃO DE 35,546 METROS; POR OUTRO LADO CONFRONTA-SE COM OS LOTES Nºs 13 E 14, NUMA EXTENSÃO DE 31,00 METROS. POR OUTRO LADO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 10-A, NUMA EXTENSÃO DE 1,90 METROS; POR OUTRO LADO, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 10-A, NUMA EXTENSÃO DE 4,546 METROS E PELOS FUNDOS, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 10-A, NUMA EXTENSÃO DE 5,10 METROS.

Após proceder a uma vistoria "in loco" ao mencionado imóvel constatei:

Trata-se de imóvel residencial em alvenaria, localizado no centro da cidade de Colorado - Paraná, contendo em seu interior: três quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, piso em cerâmica, forrada, em bom estado de conservação. Levando em consideração tratar-se de imóvel bem localizado, que possui todas as benfeitorias públicas tais como esgoto, energia elétrica, água encanada, asfalto, etc, encontrar-se em bom estado, mesmo tendo apenas 7,00 metros de frente, AVALIO REFERIDO IMÓVEL JUNTAMENTE



CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL ³

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
Avaliador Judicial Titular

COM A BENFEITORIA ACIMA DESCRITA PELA QUANTIA DE (CENTO E
SESSENTA MIL REAIS), QUE À MARGEM VAI.....R\$ 160.000,00.

2.0 - DAS BENFEITORIAS

Item 3.15.4.1 do C.N

Já descrita acima.

3.0 - REAVALIAÇÃO

Item 3.15.6 do C.N

SIM () NÃO (X)

4.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações sobre a Avaliação

Sem maiores considerações.

5.0 - FONTES DE INFORMAÇÕES DE VALORES

Item 3.15.4 do C.N

Rally Imobiliária

Colorado - Paraná



CARTÓRIO DO AVALIADOR JUDICIAL⁴

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
Avaliador Judicial Titular

6.0 - DO TOTAL DA AVALIAÇÃO

Soma dos bens avaliados

Assim sendo, encerro o presente Laudo de Avaliação Judicial, que importa nesta data **em (CENTO E SESENTA MIL REAIS), QUE À MARGEM VAL.....R\$ 160.000,00.**

Colorado - Paraná, 09 de março de 2023.

Bel. Sidnei Pinto de Oliveira
Avaliador Judicial Titular

Custas judiciais: Recolhidas
Avaliação: R\$ 420,66
Condução: R\$ 60,80
Total: R\$ 481,46
VRC: 1.957,15

